

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Processo...: 23081.067270/2026-91 Pregão SRP 91 / 2026 Data da Emissão: 28/09/2026

Abertura: Dia: 19/10/2026 Hora: 09:00:00

Objeto Resumido:

Modalidade de Julgamento : Menor Preço

Item	Especificação	Nat. Despesa Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Análise da viabilidade de proteção e busca de anterioridade em bancos de patentes nacionais e internacionais: É recomendado que o serviço inicie com uma videoconferência com a participação dos inventores, da equipe da PROINNOVA e do escritório contratado. Deverá ser feita uma análise do material enviado pela PROINNOVA/UFSM para identificar o objeto a ser protegido. O serviço inclui a realização de busca de anterioridade em bancos de patentes nacionais e internacionais, bem como em outras bases científicas e similares, para determinação do estado da técnica do novo pedido de patente e análise de se o mesmo cumpre os requisitos de patenteabilidade. O serviço deverá gerar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, um relatório conclusivo apresentando as bases de documentos de patentes consultadas e a referência bibliográfica dos documentos encontrados, assim como emitir um parecer conclusivo. A Contratante terá o prazo de 20 (vinte) dias para analisar o relatório e o parecer e decidir pela sua aprovação ou solicitar a retificação dos mesmos. A demanda a ser atendida será de aproximadamente 5 (cinco) pareceres conclusivos pelo período de 12 (doze) meses.	3.3.9.0.39.05	Unidade	2.500,0000	5,00		
2	Elaboração de relatórios técnicos (redação de patente de invenção, modelo de utilidade ou certificado de adição): É recomendado que o serviço inicie com uma videoconferência com a participação dos inventores, da equipe da PROINNOVA e do escritório contratado. O serviço prevê a elaboração de relatórios técnicos de inovação para depósito junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, de acordo com a Lei 9.279/ 1996 (Lei da Propriedade Industrial) e dos atos normativos baixados pelo INPI: O Relatório deverá conter: relatório descritivo, reivindicações, figuras (se houver) e resumo, e ser confeccionado a partir de um relatório sobre a criação entregue pela PROINNOVA/ UFSM ao escritório, e poderá sofrer revisões e alterações textuais que acarretarão sua devolução ao escritório contratado para redação definitiva sem ônus adicionais para a PROINNOVA/ UFSM;	3.3.9.0.39.05	Unidade	3.000,0000	25,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Nat. Despesa	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	O serviço deverá ser executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias. A Contratante terá o prazo de 20 (vinte) dias para analisar a redação do pedido de patente e decidir pela sua aprovação ou solicitar a retificação da mesma, sendo que em caso de necessidade de retificação, a Contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias para fazê-la; Após sua formatação definitiva, o escritório deverá entregar uma cópia do relatório técnico completo via eletrônica (por e-mail) para os responsáveis pela área de propriedade intelectual da PROINNOVA; A Contratada ficará responsável por responder às exigências do INPI de pedidos elaborados pelo escritório dentro do prazo estipulado por aquele Instituto sem ônus para a Contratante;							
3	Revisão de “Relatório Descritivo de Pedido de Patente de Invenção, Modelo de Utilidade ou Certificado de Adição”: Revisão de “Relatório Descritivo de Pedido de Patente de Invenção, Modelo de Utilidade ou Certificado de Adição” enviado pela PROINNOVA/ UFSM, contendo o relatório descritivo, reivindicações, figuras/desenhos (se houver) e resumo, visando identificar se o Relatório Técnico de Invenção está de acordo com a Lei 9.279/ 1996 (Lei da Propriedade Industrial) e com os atos normativos emitidos pelo INPI, bem como se as reivindicações contemplam de forma adequada a matéria descrita no Relatório Descritivo do Pedido. O serviço deverá ser executado no prazo máximo de 20 (vinte) dias. A Contratante terá o prazo de 15 (quinze) dias para analisar a redação do pedido de patente e decidir pela sua aprovação ou solicitar a retificação da mesma, sendo que em caso de necessidade de retificação, a Contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para fazê-la; A demanda a ser atendida será de aproximadamente 08 (oito) revisões de relatórios de invenção pelo período de 12 (doze) meses.	3.3.9.0.39.05		Unidade	1.500,0000	8,00		
4	Elaboração de respostas a exigências técnicas ou recursos de patente de invenção, modelo de utilidade e/ou certificado de adição: Elaboração de respostas a exigências técnicas e recursos emitidos pelo INPI, de pedidos elaborados por terceiros, a fim de assegurar a proteção da patente de invenção, modelo de utilidade e/ou certificado de adição conforme a Lei 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial) e os atos normativos emitidos pelo INPI. O serviço deverá ser executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias. A Contratante terá o prazo de 15 (quinze) dias para analisar a resposta da exigência ou do recurso e decidir pela sua aprovação ou solicitar a retificação da mesma, sendo que em caso de necessidade	3.3.9.0.39.05		Unidade	1.200,0000	10,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Nat. Despesa	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	de retificação, a Contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias para fazê-la; A demanda a ser atendida será de aproximadamente 10 (dez) respostas a exigências ou recursos pelo período de 12 (doze) meses.							
5	Elaboração de recurso contra o indeferimento de marcas e desenhos industriais, emitido pelo INPI, a fim de assegurar o registro, conforme a Lei 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial) e os atos normativos do INPI. O serviço deverá ser executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias. A Contratante terá o prazo de 15 (quinze) dias para analisar a resposta ao recurso e decidir pela sua aprovação ou solicitar a retificação da mesma, sendo que em caso de necessidade de retificação, a Contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias para fazê-la; A demanda a ser atendida será de aproximadamente 05 (cinco) recursos pelo período de 12 (doze) meses.	3.3.9.0.39.05		Unidade	1.200,0000	5,00	_____	_____
6	Consultoria sobre a viabilidade de proteção de marcas, desenhos industriais, programas de computador, indicações geográficas, topografias de circuito integrado, direitos autorais e cultivares: É recomendado que o serviço inicie com uma videoconferência com a participação dos criadores (opcional), da equipe da PROINNOVA e do escritório contratado. O objetivo da consultoria é verificar as possibilidades de proteção e registro de criações desenvolvidas no âmbito da UFSM conforme a Lei N. 9.279/1996, Lei N. 9.609/1998, Lei N. 11.484/ 2007, Lei N. 9.610/1998, Lei nº 9.456/1997, Lei nº 10.711/2003 e demais instruções normativas da legislação vigente. A reunião deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da solicitação da Contratante. A análise deverá ser entregue em relatório conclusivo, em até 20 dias a contar da data da reunião. A demanda a ser atendida será de aproximadamente 05 (cinco) consultorias pelo período de 12 (doze) meses.	3.3.9.0.39.05		Unidade	700,0000	5,00	_____	_____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Informar:

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço, Local e Estado: _____

Cep: _____ Fone/Fax: _____ Telex: _____

Nome do Banco: _____ Nome da Agência: _____ Número da Agência: _____

Número Conta Bancária: _____ Data: ____/____/____

Assinatura